

DECRETO Nº 149/2018

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Teresinha Thisen Duffeck, RG nº 2.030.866-4 SSP/PR, matrícula nº 6050, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$2.070,28 (dois mil e setenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito